

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 160, DE 06 DE MAIO DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 955

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com a Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º, inciso IV, e em virtude do retorno da titular do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 98, de 03 de março de 1997, que nomeou **Josenildo Marques Amado** para exercer interinamente o cargo em comissão de Secretário da Diretoria Orçamentária e Financeira - SEC-DOF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 5 dias do mês de maio de 1997.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 06 dias do mês de maio de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**
Presidente